

Proposição	Autor	Ementa explicada
<a href="#">PL 5555/2013</a>	João Arruda	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - criando mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação. NOVA EMENTA: Inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual; e altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
<a href="#">PL 215/2015</a>	Hildo Rocha PMDB/MA	Acrescenta inciso V ao art. 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Explicação: Pune os crimes contra a honra praticados nas redes sociais.
<a href="#">PL 1547/2015</a>	Exedito Neto SD/RO	Institui nova causa de aumento de pena aos crimes contra a honra, em sítios ou por meio de mensagens eletrônicas difundidas pela Internet, e determina à Autoridade Policial que promova, mediante requerimento de quem tem qualidade para intentar a respectiva ação penal, o acesso ao sítio indicado e respectiva impressão do material ofensivo, lavrando-se o competente termo. Explicação: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e 3.689, de 1941.

<a href="#">PL 1589/2015</a>	Soraya Santos PMDB/RJ	Torna mais rigorosa a punição dos crimes contra a honra cometidos mediante disponibilização de conteúdo na internet ou que ensejem a prática de atos que causem a morte da vítima. Explicação: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940; Decreto-lei nº 3.689, de 1941; Lei nº 8.072, de 1990; Lei nº 12.965, de 2014.
<a href="#">PL 3686/2015</a>	Ronaldo Carletto PP/BA	Tipifica o crime de intimidação sistemática (Bullying), prevendo causa de aumento se a conduta for realizada por meio da internet (Cyberbullying). Explicação: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940.
<a href="#">PL 4148/2015</a>	Augusto Carvalho SD/DF	Altera o inciso III do art. 141 do dec-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e dá outras providências. Explicação: Especifica os meios virtuais onde são praticados os tipos penais previstos nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal Brasileiro.
<a href="#">PL 4358/2016</a>	Atila A. Nunes PSL/RJ	DETERMINA A PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA PARA ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE HUMANA PUBLICADOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES OU POR OUTROS MEIOS.
<a href="#">PL 4614/16</a>	Luizianne Lins - PT/CE	Acrescenta atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, ou seja, aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres.

<a href="#">PL 5798/2016</a>	Antonio Bulhões PRB/SP	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para criminalizar a oferta, troca, disponibilização, transmissão, distribuição, publicação ou divulgação de conteúdo de caráter pornográfico ou erótico que faça apologia ou incite a prática de estupro, tortura, abuso ou violência sexual contra mulheres, adolescentes ou crianças do sexo feminino.
<a href="#">PL 6989/17</a>	Odorico Monteiro - PROS/CE	Altera o Marco Civil da Internet para incluir procedimento de retirada de conteúdos que induzam, instiguem ou auxiliem a suicídio de aplicações de internet.
<a href="#">PL 7537/2017</a>	Aureo SD/RJ	Institui causa de aumento de pena àqueles que se utilizam de dispositivos de transmissão de dados que potencializam a divulgação de informações nos crimes contra a honra e no tipo penal de que trata o art. 66 do Código de Defesa do Consumidor. Explicação: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e a Lei nº 8.078, de 1990.